



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA Nº 104/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

*Elevação Funcional o Servidor Municipal.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no parágrafo 1º do Artigo 29º e Artigo nº 19 da Lei Complementar nº. 325/2007 de 27 de julho de 2007 e nos Artigos nº 6º e 48º;

**RESOLVE**

**Art.1º CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL** a Servidora Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b><u>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</u></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Geizysnaira Kassia da Silva	Tec. De Desenvolvimento Infantil	Nível 05
Helenice Rodrigues de Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Infantil	Nível 05
Klesia Waleria da S. Maia	Tec. De Desenvolvimento Infantil	Nível 05
Markisia Ferreira Borges	Agente de Limpeza Escolar	Nível 05
<b><u>Secretaria Municipal de Saúde</u></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Kattiuscia Soehn Lima Campos	Enfermeira	Nível 05
Nayara Campos Mascarenhas	Nutricionista	Nível 05
Tania Ingrydis Nunes Hungaro	Agente de Limpeza Publica	Nível 03
<b><u>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</u></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Carla Assis de Pinho	Agente de Limpeza Publica	Nível 05
Jeovane Araujo Mares	Agente de Limpeza Publica	Nível 05
<b><u>Secretaria Municipal de Assistência Social</u></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Jociane Nunes Pereira	Assistente Social	Nível 05
Debora de Araujo Silva	Agente de Limpeza Publica	Nível 03
<b><u>Secretaria Municipal de Infraestrutura</u></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Antunis de Andrade Mascarenhas	Motorista	Nível 07

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415